

Portaria Nº 00426945 de 23 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEINFRA, a partir de 20 de Maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
47010027	JOSE TELES DE BRITO	Técnico administrativo

CECILIA MACHADO CAFEZEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 019/2022 ao Convênio nº 011/2021. Partes: CERB e o Município de Itapicuru/BA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 09 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 080 DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no D.O.E., em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção destinada a processar e julgar o chamamento público a ser deflagrado, tendo como objetivo a parceria a ser celebrada com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante a formalização de Termo de Colaboração pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, através da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH.

Art. 2º - Compete a Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento, elaborar o edital, acompanhar o processo de chamamento público deflagrado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, através da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH até a celebração do Termo de Colaboração, bem como esclarecer as dúvidas acerca do certame e seus desdobramentos, sempre que provocada pelos setores da SJDHDS ou pelos selecionados.

Art. 3º - A Comissão ora instituída será composta conforme relacionados abaixo, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

I - **Adriana Almeida Santos**, matrícula nº 82.598.809-3, Coordenadora da Casa da Cidadania, denominada PRESIDENTE;

II - **Isabele Souza Dallamaria**, matrícula nº 92.060.453, Assessora Técnica da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH, denominada SECRETARIA;

III - **Maria das Graças de Jesus Rosa**, matrícula nº 55.292.351, Técnica dos Serviços da Coordenação da Proteção Social Especial - CPSE;

IV - **Tatiane Ramos Cerqueira**, matrícula nº 92.059.909, Técnica dos Serviços da Coordenação da Proteção Social Especial - CPSE;

V - **Maria Sueli Sobral Oliveira**, RG nº 0475067762, CPF nº 912.690.675-91, Coordenadora Nacional do Movimento População de Rua da Bahia e Região Nordeste.

Art. 4º - Nas ausências e impedimentos da presidente, responderá pela Comissão o membro **ISABELE SOUZA DALLAMARIA**.

Art. 5º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

AVISO DE ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - SJDHDS

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social SJDHDS**, a partir dos subsídios da Comissão responsável pela organização da seleção, torna público o presente aviso, referente à alteração dos prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 003/2022, no que concerne exclusivamente ao LOTE 03, em atenção às disposições constantes na LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, cujo objeto do presente Chamamento Público é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil - OSC que irá executar ações relacionadas ao acolhimento residencial transitório e tratamento psicossocial de usuários de substâncias psicoativas **adolescentes, entre 12 e 18 anos de idade, do sexo masculino e feminino disponibilizando 25 (vinte e cinco) vagas totalmente gratuitas, em espaços separados, para beneficiários e beneficiárias que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, de modo a contribuir na sua recuperação, reabilitação física e psicológica e reinserção social**, na forma que segue (proc. SEI nº 082.1728.2021.0002999-87):

ETAPA	DATAS, HORÁRIOS E ENDEREÇO
1. Envio das propostas pelas OSC (LOTE 03)	31/05/2022 é a data final para envio das propostas por postagem ou entrega presencial, sendo que esta deverá ser realizada das 08:30h às 17:30h, presencialmente ou via postal, no endereço: 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745-005.
2. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes (LOTE 03)	06/06/2022, a partir das 9:00, no endereço: sala de treinamento da SJDHDS, localizada na 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, primeiro andar, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745-005.
3. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar (LOTE 03)	Até 10/06/2022, às 18:00h, será divulgado o resultado preliminar através dos meios oficiais do Governo do Estado. Este prazo poderá ser prorrogado por até mais 15 dias pela Comissão de Seleção, de forma justificada.
4. Apresentação e análise de recursos contra o resultado, se houver (LOTE 03)	A partir de 13/06/2022, às 8:00h, até 20/06/2022, às 18:00h, as OSC poderão, se assim desejarem, interpor recurso contra o resultado preliminar, protocolado na SJDHDS, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745.005. A análise dos recursos apresentados contra os resultados (se houver) será finalizada até o prazo de 27/06, às 18 horas, incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado.
5. Apresentação e análise do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, bem como homologação do resultado (LOTE 03)	Apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, pelas OSC selecionadas, será feita em 07/07/2022, protocolada na SJDHDS, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745.005. A análise do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, será realizada, pela Comissão de Seleção, até 14/07/2022, às 18:00h, incluindo a divulgação do resultado final da Seleção Pública através dos meios oficiais do Governo do Estado.
6. Celebração do Termo de Colaboração	Estima-se que a Celebração das Parcerias será realizada em 15/07/2022, a partir das 9:00 h, no endereço da SUPRAD/SJDHDS, localizada na 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745-005.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 003/2022, que regulamenta o processo de seleção em questão, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial do Estado - DOE/BA de 13/04/2022**, sendo disponibilizado na íntegra no site da SJDHDS <www.justiciasocial.ba.gov.br>.

Salvador/BA, em 23 de maio de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00424899 de 23 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312664	MARILDETE DE ALMEIDA GUEDES	Subgerente	02.04.2022	31.05.2022	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE